

**PORTARIA Nº. 004.01.09/2020**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dar Competência** o(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº 31.554 para, na ausência do(a) Sr(a) **KEYNES RESENDE MOTA**, portador(a) do CPF nº. 671.864.673-34 e RG nº. 2001025050620, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 a 30 de setembro de 2020**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 01 de setembro do ano de 2020.

  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governador Municipal de Crateús-CE